



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 25/2017/PS-GSE

Brasília, 05 de abril de 2017.

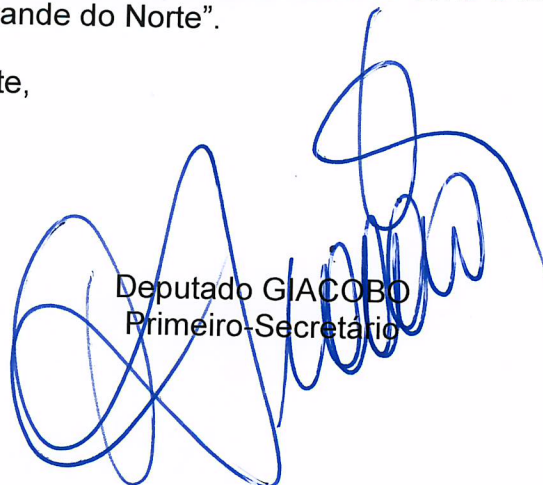
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa
Jornalística de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 32/17, encaminhado por meio da Mensagem nº 32, de 9 de fevereiro de 2017, que “Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte”.

Atenciosamente,



Deputado GIACOB
Primeiro-Secretário

Recebido em 05 / 04 / 17
hora: 18 . 05

Senata Drosson Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

•

(Do Poder Executivo)

Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

AO ARQUIVO, EM / /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

[illegible]



Câmara dos Deputados

CAC 32/2017

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 13/02/2017

Ementa: Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

**Regime de
tramitação:**

Em 15/02/2017

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



BF08396733

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 10/2/17 às 15:00 horas

[Assinatura]
Assinatura Ponto

Secretaria-Geral da Mesa SMO 13/Fev/2017 11:02
Ponto 49828
Ass. J. Meridival
J. Meridival

Aviso nº 35 - C. Civil.

Em 9 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBINO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CAC 32/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 13/02/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

JOSÉ MERIDIVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Mensagem nº 32

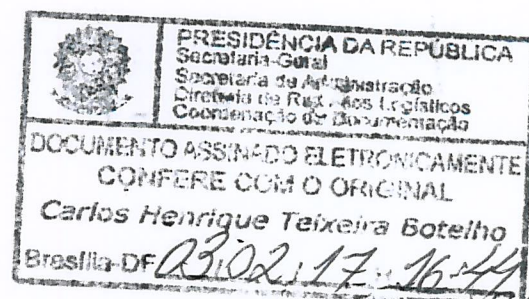
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 9 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

EM nº 00023/2017 MCTIC



Brasília, 3 de Fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.033766/2004-79, que trata da transferência indireta e da modificação de quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., executante dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de radiodifusão sonora em frequência modulada, ambos no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, cujos quadros societário e diretivo passarão, respectivamente, a ter a seguinte composição:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Joseresia Tavares Maia	440.645	440.645,00
José Agripino Maia	196.161	196.161,00
Ana Sílvia Tavares Maia	81.597	81.597,00
Oto Agripino Maia	81.597	81.597,00
TOTAL	800.000	800.000

NOME	CARGO	CPF
Joseresia Tavares Maia	Diretora	073.704.707-09
Ana Sílvia Tavares Maia	Diretora	344.555.747-00

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação, e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, conforme previsto no §3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.033766/2004-79,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação de quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

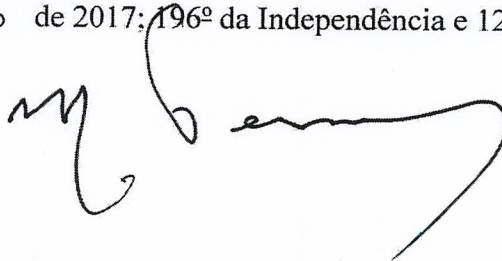
Art. 2º A outorgada terá o prazo de noventa dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no **caput**, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2017: 196º da Independência e 129º da República.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA

TERMO DE CONHECIMENTO

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio
e Televisão nº 32/2017, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do
documento em epígrafe, na reunião do dia 29/03/17.

Brasília, em 29 de março de 2017.

Assinatura manuscrita de Calebe Nunes Silva.

Calebe Nunes Silva

Secretário Executivo

CAC 32/2017**Comunicado de alteração do controle societário****Originado da MSC 32/2017**[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)**Autor**

Poder Executivo

Apresentação

13/02/2017

Ementa

Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Apreciação

-

Regime

-

Última Ação

-

Último Despacho

29/03/2017 - Leitura da Matéria

Resumo Pareceres Válidos**Comissão****Parecer**

Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática - CCTCI

-

Documentos Relacionados**Apensados**

-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (0)

Emendas (0)

Destaques (0)

Recursos (0)

Requerimentos (0)

Ofícios (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Legislação Citada (0)

Indexação (0)

Histórico de Apensados (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Andamento**13/02/2017 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do Comunicado de alteração do controle societário n. 32/2017, pelo Poder Executivo, que: "Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte".

15/02/2017 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

16/02/2017 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 17/02/2017.

21/02/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Recebimento pela CCTCI.

29/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Leitura da Matéria

[Imprimir Ficha](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 32, DE 2017

(Do Poder Executivo)

Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

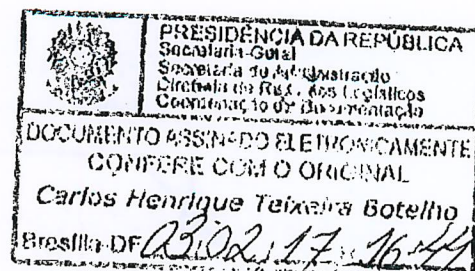
DESPACHO:

À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, AO SENADO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

EM nº 00023/2017 MCTIC



Brasília, 3 de Fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º 53000.033766/2004-79, que trata da transferência indireta e da modificação de quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., executante dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de radiodifusão sonora em frequência modulada, ambos no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, cujos quadros societário e diretivo passarão, respectivamente, a ter a seguinte composição:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Joseresia Tavares Maia	440.645	440.645,00
José Agripino Maia	196.161	196.161,00
Ana Sílvia Tavares Maia	81.597	81.597,00
Oto Agripino Maia	81.597	81.597,00
TOTAL	800.000	800.000

NOME	CARGO	CPF
Joseresia Tavares Maia	Diretora	073.704.707-09
Ana Sílvia Tavares Maia	Diretora	344.555.747-00

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação, e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, conforme previsto no §3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 10/02/17 às 15:00 horas

João Vitor
Assinatura Ponto 4766

Aviso nº 35 - C. Civil.

Em 9 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CAC 32/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 13/02/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

JOSÉ MERIDIVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENO 13/fev/2017 11:02
Ponto: 4766
Assinatura: J. A. Sec.